



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.261 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de comissão para a instauração de Sindicância Administrativa nº 13/2022, para apurar as denúncias relatadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 13/2022, para apuração dos fatos contidos na circular Interna do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, envolvendo servidores públicos do Cemitério Municipal”.

2 – Nomeio conforme artigo 133 da Lei Municipal nº 667/92, para comporem a Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- PRESIDENTE: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, Ouvidor Geral do município;
- MEMBRO: MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;
- MEMBRO: BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456.840.378-28, Recepcionista;

3 – Fixo o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período em conformidade com o artigo 132, da lei Municipal nº 667/92.

4 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 25 de Novembro de 2.022.-

.....


GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 25 de Novembro de 2.022.-.....